Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta – PSB
#AmorPorGurupi

Câmara Mun. de Gurupi
11 ABR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 255 /2024
Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
DIVISÃO DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 631
DATA 15 MAR. 2024 HORA: 10:21
Carimbo / Assinatura

*Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que faça a implantação da Guarda Municipal Armada Civil no município de Gurupi-TO.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a implantação da Guarda Municipal de Gurupi-TO, conforme diversas Leis municipais, como Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Orçamentaria Anual e demais legislações vigentes em nosso Município, requer providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetro da Lei Federal LEI 13.022, 08/08/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Diante do exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi – TO, 02 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.12.12 08:57:12 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**